

RESOLUÇÃO Nº 114/2013
(Publicada no Diário Oficial de 05/09/2013)

**Retifica a Resolução nº 060/2013, que habilitou a empresa
ASPERBRAS NORDESTE IRRIGAÇÃO LTDA., aos benefícios do
DESENVOLVE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130001848,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 060, de 14 de maio de 2013, que habilitou a empresa ASPERBRAS NORDESTE IRRIGAÇÃO LTDA., CNPJ nº 02.271.201/0006-6 e IE nº 105.879.703NO, atual ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA., CNPJ nº 02.271.201/0006-63 e IE nº 105.879.703NO aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para alterar no inciso II do seu art. 1º a Classe do benefício que passa a ser Classe I, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de setembro de 2013.

58^a Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente